



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**PORTARIA N.º 0102/2017**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**AMELIO REMOR JUNIOR**, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Lei Complementares 022/2005 e 047/2011.

**R E S O L V E:**

**1** – Conceder Licença Prêmio por tempo de Serviço, a servidora pública Municipal Sra. Sandra da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo 8:00 horas semanais, correspondente aos períodos aquisitivos de 22 de novembro de 2011 a 22 de abril de 2013 e de 19 outubro de 2013 a 17 de maio de 2017, que será gozada no período de 01 de novembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

**2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 25 de outubro de 2017.

AMELIO REMOR JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

ADECIO VALENDOLF KOSINSKI  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

